

EDITAL
Pós-Graduação em Comportamento e Comunicação em Organizações do Setor Social
Edição 2024/2025

O Presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra faz saber que se encontra aberto o concurso de acesso ao Curso de Pós-Graduação em Comportamento e Comunicação em Organizações do Setor Social, aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, a iniciar no ano letivo de 2024/2025, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. Condições de admissão

- a) Titulares do grau de licenciado em áreas das ciências sociais e humanas e ciências da saúde que desenvolvam atividade profissional em organizações do terceiro setor, tais como: Gerontologia Social, Animação Socioeducativa, Comunicação Organizacional, Gestão, Serviço Social, Psicologia, Enfermagem entre outras;
- b) Profissionais, não detentores do grau de licenciado, de outras áreas com experiência de trabalho em organizações do setor social;
- c) Profissionais, não detentores do grau de licenciado, de outras áreas, que pretendam vir a trabalhar em organizações do setor social.

2. Vagas

- 2.1. Sob proposta do Presidente da ESEC fixa-se em 30 o número máximo de vagas colocadas a concurso, com a seguinte distribuição: 1.ª Fase: 28 vagas, 2.ª Fase: 1 vaga e 3.ª Fase: 1 vaga.
- 2.2. Sempre que existam vagas sobranes serão revertidas para a fase seguinte.
- 2.3. As vagas de candidatos colocados na 1.ª e na 2.ª fase que não efetivem a matrícula nos prazos constantes do presente edital serão revertidas para a fase seguinte.
- 2.4. A ESEC garantirá a abertura do curso mediante a existência de um número mínimo de 18 alunos.
- 2.5. A Presidência da ESEC decidirá até dia 25 de setembro de 2024 se existem condições para a abertura do curso com o número de alunos existentes à data.

3. Processo de candidatura

- 3.1. As candidaturas são efetuadas on-line, através do endereço <https://inforestudante.ipc.pt/>.
- 3.2. Os prazos para candidatura e matrícula podem ser consultados no Anexo 1.
- 3.3. No processo de candidatura devem ser anexados:
 - a) Documentos comprovativos das habilitações de que o candidato é titular, com informação das classificações finais (no caso de documento estrangeiro, o candidato deverá apresentar, também, a respetiva tradução);
 - b) Curriculum vitae;
 - c) Documentos comprovativos das informações fornecidas no curriculum vitae;
 - d) Digitalização do IBAN (para que possam ser devolvidos os montantes pagos caso o curso não venha a funcionar);
 - e) Digitalização do documento de identificação e do número fiscal (ao colocar este(s) documento(s) estão a consentir o seu uso pelos SGA. Em caso de não consentimento deverão dirigir-se pessoalmente ao Gabinete de Apoio à Investigação, Ensino e Internacionalização).

4. Taxas e propinas

- a) Taxa de candidatura – 75 €;
 - b) Taxa de Inscrição - 75€;
 - c) Propina: 1.200€. A propina pode ser paga no ato da inscrição ou em 10 prestações mensais: 1.ª paga no ato da matrícula no valor de 75€; restantes nove prestações, de novembro de 2024 a julho de 2025, no valor de 125€.
- 4.1. A desistência de estudos não desobriga o estudante do pagamento das prestações devidas a título de propina e de emolumentos, das quais se constitui devedor no ato de inscrição.

5. Seleção e seriação de candidatos

5.1. O Júri de análise de seriação de candidatos ao curso é constituído por: Maria Cláudia Perdigão Silva Mendes Andrade (Presidente do Júri), Paula Maria Mendes da Costa Neves e Joana Lobo de Mesquita Simões Pires Fernandes (vogais efetivos).

5.2. A seleção e seriação para candidatos ao abrigo da alínea a), do ponto 1, será realizada de acordo com a seguinte fórmula:

$$(A + B + C)/3$$

Em que:

- A) Média do curso de licenciatura
- B) Currículo científico
- C) Currículo profissional

5.3. A seleção e seriação para candidatos ao abrigo da alínea b) e c), do ponto 1, será realizada de acordo com a seguinte fórmula:

$$(A + B + C)/3$$

Em que:

- A) Currículo escolar
- B) Currículo científico
- C) Currículo profissional

6. Funcionamento do curso

6.1. O curso funcionará presencialmente e em regime pós-laboral, às sextas e sábados.

6.2. O curso com um total de 45 créditos, organizado em 2 Semestres, iniciando a presente edição em outubro de 2024.

7. Outras informações

7.1. Todas as informações relativas a estrutura curricular, plano de estudos e créditos; regimes de avaliação e demais regulamentações devem ser consultadas no *site* institucional da ESEC.

7.2. Informações sobre o processo de creditação encontram-se disponíveis no Regulamento de Creditação do IPC, em: <https://www.ipc.pt/ipc/estudar/regulamentos-academicos/estatutos-e-regulamentos-copy/>

7.3. Às situações não contempladas no presente Edital aplica-se o disposto no Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março e no Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra (em vigor), sendo os casos omissos decididos pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, ouvido o Coordenador de Curso.

ANEXO 1 – Calendarização

	1.ª fase	2.ª fase	3.ª fase
Apresentação de candidaturas	Da data de homologação a 26 de maio de 2024	27 de maio a 21 de julho de 2024	22 de julho a 10 de setembro de 2024
Validação das candidaturas pelos serviços	até 28 de maio de 2024	Até 24 de julho de 2024	Até 12 de setembro de 2024
Disponibilização de lista de seriação provisória	1 de junho de 2024	26 de julho de 2024	17 de setembro de 2024
Reclamações	até 4 de junho de 2024	Até 30 de julho de 2024	18 de setembro de 2024
Decisão sobre reclamações/ lista de seriação definitiva	5 de junho de 2024	31 de julho de 2024	19 de setembro de 2024
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	6 a 13 de junho de 2024	1 a 12 de agosto de 2024	20 a 24 de setembro de 2024

O Presidente da ESEC.